



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº

MOÇ 849/2003

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

CIDB
Em 09/12/03
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 09/12/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza o Sr. MARCELO JOSÉ LUCAS VAZ, Síndico do Condomínio Contagem, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. MARCELO JOSÉ LUCAS VAZ, Síndico do Condomínio Contagem, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios e na aprovação do projeto de lei da venda direta.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 849 / 2003
Fls. n.º 01 BIA

A presente Moção vem parabenizar o Sr. MARCELO JOSÉ LUCAS VAZ, Síndico do Condomínio Contagem, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de dezembro. Este documento também objetiva ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

13/04/12/03 17:29:17



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-lo. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

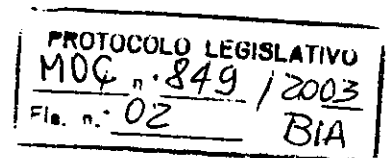
Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar – os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em.....


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

OFÍCIO Nº /2003 – PRESI

Brasília, de novembro de 2003.

Senhor (a) síndico (a),

É com satisfação que me dirijo a Vossa Senhoria para parabenizá-lo pelo “Dia do Síndico”, comemorado no dia 30 de novembro.

Foi apresentada nesta Câmara Legislativa, Moção do Ilustre Deputado Pedro Passos, com o precípuo fim de parabenizar Vossa Senhoria pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização e desenvolvimento dos condomínios, uma nova modalidade de viver em Brasília. Este documento encontra-se anexo à este Ofício.

Os moradores e síndicos de condomínios do Distrito Federal devem continuar lutando por seus direitos, objetivando a regularização de suas moradias e a implementação de políticas públicas coerentes com a realidade de nossa cidade.

Atenciosamente,

Deputado BENÍCIO TAVARES

Presidente da CLDF

Ao Senhor

MARCELO JOSÉ LUCAS VAZ

Síndico do Condomínio Contagem

